



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.614, DE 3 DE MARÇO DE 2017

Revoga o Decreto nº 50.017, de 11 de setembro de 2008.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2016-0.157.660-5,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 50.017, de 11 de setembro de 2008, que declarou de utilidade pública a entidade denominada Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de março de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/03/2017, p. 3 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.